



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 247 DE 27/12/1999
REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.039 DE 02/10/2012

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PARÁ

A Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2023**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

9. DA ELEIÇÃO

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até 05/06/2023.

Leia-se:

9. DA ELEIÇÃO

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até 06/09/2023.

Juruti – PA, 30 de agosto de 2023


ORINEIA DA SILVA SANTAREM

Presidente – CMDCA/JURUTI
Resolução nº 05/2022